



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOLEDO - PR**

RESOLUÇÃO Nº 14, de 03 de ABRIL de 2024.

**Delibera pelo Plano de Ação para
expansão do Piso Único de
Assistência Social - PAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Edmara de Souza, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 03 de abril de 2024**, às 08h30min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;


Considerando a Deliberação nº 08/2024-CEAS/PR - Conselho Estadual de Assistência Social que delibera pela expansão de municípios e a ampliação de valores do Piso Único de Assistência Social (PAS), por meio da transferência dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação do Município de Toledo para expansão do Piso Único de Assistência Social.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 03 de abril de 2024.


EDMARA DE SOUZA
Presidente do CMAS
Gestão 2022-2024